

n.º 17075/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 190, 2.ª série, de 30 de Setembro de 2009.

Número de Ordem	Nome	Classificação Final (valores)
1.º	Maria Lucília Marques Lila Santos	11,250
2.º	Maria Isabel Antunes Valério	11,250
3.º	Iolanda Pestana da Silva Ascensão	10,250

14 de Outubro de 2009. — O Director, *Jaime Augusto de Matos Torrinas*.

202560291

Agrupamento de Escolas Finisterra

Aviso n.º 20566/2009

Tomada de posse do cargo de director

Concluído o procedimento concursal prévio e após a eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por despacho de 23 de Junho de 2009 da Senhora Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 30 de Junho de 2009 foi conferida posse ao docente José Manuel Tarelho Soares, Professor do Grupo de Recrutamento 400, do Quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr.ª Maria Cândida — Mira, para o exercício de funções de Director do Agrupamento de Escolas Finisterra, em regime de comissão de serviço e por um período de quatro anos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

7 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Transitório, *Ana Paula Sousa Alves Ferreira*.

202559069

Agrupamento de Escolas de Maceira

Aviso n.º 20567/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 16589/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 23 de Setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento, concursal comum, para preenchimento de cinco postos de trabalho (três de 4 horas diárias e dois de 2 horas diárias) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional — limpeza. A lista foi homologada por despacho do Director do Agrupamento em 04/11/2009.

Número de ordem	Nome	Nota final
1.º	Ana Sofia Gomes Alves	9,43
2.º	Maria Emília de Moura Gonçalves	9,14
3.º	Maria do Rosário de Sousa Pereira Filipe	9,14
4.º	Palmira Maria Pereira Sousa	9,14
5.º	Maria de Lurdes Agostinho de Rosa Ascenso	6,86

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Jorge Manuel Ruivo Ba-jouco*.

202559158

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 24980/2009

Por despacho de 31-12-2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a mobilidade da telefonista, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rosa Maria Alves Ribeiro Santos, para o Quadro Distrital

de Vinculação de Setúbal, com afectação ao Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho — Lavradio, para exercício de funções de Auxiliar de Acção Educativa, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

9 de Março de 2009. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202559758

Escola Secundária de Alves Redol

Aviso n.º 20568/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores, deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao Director da escola.

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

202557895

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Aviso (extracto) n.º 20569/2009

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização da Chefe da EMPAAG-DRELVT.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger -se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Bom Sucesso, 2619-507 Alverca do Ribatejo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros.

5.1 — 3 Postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza, e outros com a duração máxima de 4 horas/dia, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento será de entre as pessoas com ou sem relação jurídica de emprego público.

7 — Duração do contrato: Início de funções com termo a 18 de Dezembro de 2009.

8 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3,00 € por hora..

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;